

# Boletim de Serviço

nº 376, de 30 de agosto de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....                          | 04 |
| EDITAL-SEI nº 28/2021, de 25 de agosto de 2021.....    | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 797/2021, de 27 de agosto de 2021..... | 05 |
| PORTARIA-SEI nº 798/2021, de 27 de agosto de 2021..... | 06 |
| PORTARIA-SEI nº 799/2021, de 27 de agosto de 2021..... | 07 |
| PORTARIA-SEI nº 800/2021, de 27 de agosto de 2021..... | 08 |
| PORTARIA-SEI nº 817/2021, de 20 de agosto de 2021..... | 09 |
| PORTARIA-SEI nº 824/2021, de 24 de agosto de 2021..... | 10 |
| PORTARIA-SEI nº 825/2021, de 24 de agosto de 2021..... | 11 |
| PORTARIA-SEI nº 827/2021, de 25 de agosto de 2021..... | 12 |
| PORTARIA-SEI nº 828/2021, de 25 de agosto de 2021..... | 13 |
| PORTARIA-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021..... | 14 |

EDITAL - SEI Nº 28/2021

Processo nº 23537.014798/2019-32

**Edital de Retificação**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE IMAGINOLOGIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as datas do processo eleitoral para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Imagiologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

**1. A Eleição se realizará no dia 27 de setembro de 2021**, no horário de 8:00 às 16:00 horas, na sala da Secretaria da Unidade de Diagnóstico por Imagem, andar, térreo Ala Oeste.

**2. As inscrições** poderão ser feitas nos dias **20 e 21 de setembro de 2021**, no horário de **08:00 às 16:00 horas** na sala da Secretaria da Unidade de Diagnóstico por Imagem, andar, térreo Ala Oeste.

**3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG, que sejam membros efetivos do corpo clínico do Serviço de Imagiologia. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Imagiologia da Unidade Diagnóstico por Imagem (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

**4. Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço de Imagiologia que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Imagiologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG**

Portaria-SEI nº 797, de 27 de agosto de 2021

**Processo nº 23537.022953/2021-17**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.022953/2021-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 798, de 27 de agosto de 2021

**Processo nº 23537.018120/2021-43**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Lívia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 205/2021, de 08 de agosto de 2021, e designar Railina Laura Uyara Brandão Sales, Matrícula SIAPE nº 2980052, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.018120/2021-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 799, de 27 de agosto de 2021

**Processo nº 23537.019127/2021-82**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Bernardo Sant Ana de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2173806, ocupante do cargo de médico - Clínica Médica, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 214/2021, de 23 de agosto de 2021, e designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.019127/2021-82, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 800/2021, de 27 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº23546.055634/2020-90**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 572/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 29 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.055634/2020-90, ante as razões apresentadas no Ofício 203/2021, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 817/2021, de 20 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº23537.017520/2021-31**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 676/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23537-017520/2021-31, antes as razões apresentadas no Ofício nº 215/2021, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 824/2021, de 24 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 558/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI 666/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361 de 26 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23537-021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 210/2021, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 825/2021, de 24 de agosto de 2021

**Processo nº 23546.002583/2020-01**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 136/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 235/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 479/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 683/2021, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 351, de 09 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.002583/2020-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 217/2021, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 827/2021, de 25 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº 23537-020730/2020-26**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 261/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 408/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; com substituição pela, Portaria-SEI nº 546/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 616/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 07 de julho de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 674/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, referente ao processo nº 23537.020730/2020-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 211/2021, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 828/2021, de 25 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº23546.047109/2020-09**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 663/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 12 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 407/2021, de 11 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 506/2021, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 640/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 352, de 13 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.047109/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 219/2021, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021

**PROCESSO Nº23546.065160/2020-94**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.065160/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 218/2020, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**